

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022

21 Páginas / Ano 6 / Edição nº 534



## DECRETOS

### DECRETO nº. 101/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de CHRISTINE BOWENS e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CHRISTINE BOWENS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras, sob matrícula nº. 5.716, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 00300/2022.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoto, Eiel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 102/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022, que trata de um sinistro com o veículo Fiat/Van Ducato Maximali, de Placa BEG-0F34 na data de 01/12/2021.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoto, Eiel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 103/2022

**Súmula:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva os dias 28 de fevereiro, 1º, de março e 02 de março até às 13 horas, de 2022.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos da administração pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do serviço público,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 28 de fevereiro, 1º, de março e 02 de março de 2022 até às 13 horas.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da

Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREGÃO objetivando o eventual e parcelado fornecimento de Água Mineral, para abastecimento das Secretarias Municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 09 de março de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 09 de março de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 09 de março de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjan@gmail.com](mailto:comprasjan@gmail.com), Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2022.

#### DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

**OBJETO:** Aquisição de tiras para medida de glicemia e aparelhos glicosímetros para seres dispensados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h50min do dia 09 de março de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 15h51min às 15h59 do dia 09 de março de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 16h00min do dia 09 de março de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjan@gmail.com](mailto:comprasjan@gmail.com), Jaguariáiva, 17 de fevereiro de 2022.

#### DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 09 de março de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – site a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

#### DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

O Município de Jaguariáiva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município, fica através do presente ato **REVOGADA** em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.  
Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2022.

#### DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 - SEMUS

**Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da troca de plantão/turno entre os servidores de escala de trabalho 12x36 e 06x01 do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Ilma. Sra. **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 328/2021 de 26 de abril de 2021.

Considerando a Lei Municipal nº 2573/2018 e o Decreto nº 313/2019 que regulamenta o cumprimento por todos os servidores do Hospital Municipal Carolina Lupion do horário especial de prestação de serviço dentro do regime diurno 12x36;

Considerando que a troca de plantão é uma prática relativamente comum nas unidades hospitalares;

Considerando que essas práticas requerem alguns cuidados, com vista a evitar que os profissionais venham a incorrer em eventuais procedimentos irregulares, com consequências de ordem cíveis e criminais;

Considerando a necessidade de ordenar o serviço de saúde prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantão descoberto de profissional;

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a prática de troca de plantões, de todos os profissionais que integram o Hospital Municipal Carolina Lupion, sujeitos a escalas de revezamento de suas jornadas de trabalho 12x36 e 06x01, deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º - A troca de plantões, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada observando os seguintes critérios:

- Deverá ser solicitada à gerente de enfermagem responsável pela elaboração da escala de plantão, o pedido para que seja autorizada a troca, com no mínimo 24 horas de antecedência;
- A solicitação deve ser realizada por escrito, em duas vias assinadas, sendo uma desta destinada ao profissional que solicitou a troca e outra para a gerente de enfermagem.
- As trocas devem ser realizadas no máximo por 3 (três) plantões dentro do mesmo mês.
- Os Profissionais que pretendem efetuar a troca devem ser exercentes do mesmo cargo e função no mesmo setor;
- As trocas podem ser realizadas durante os turnos nos mesmos dias ou dias diferentes, respeitando o descanso de 11 (onze) horas.

Art. 3º - Perder o direito da troca de plantões no período mensal do ponto, os profissionais que não cumprirem os seguintes critérios:

- Tenham registrado ausência ao trabalho, sejam elas; faltas com justificativa de quaisquer naturezas, bem como relativas às licenças médicas ou faltas sem justificativas.
- Os profissionais que não tenham cumprido, no dia da troca, com as suas obrigações firmadas, independentemente do tipo de justificativas que venham a ser apresentadas.
- Em caso de falta do profissional substituto, apenas esse será penalizado por desconto do dia e perda da troca no próximo mês.

Art. 4º - A troca de plantão deverá ser autorizada pela Gerente de Enfermagem, podendo ser negada caso o servidor não cumpra os requisitos dispostos nesta Portaria ou a bem do serviço público.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 002/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jaguariaíva, 16 de fevereiro de 2022.

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021



## SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA  
**CONTRATADA:** ANDREY JOSE STYCHNICKI DOS SANTOS - EIRELI  
CNPJ: 21.734.929/0001-14  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Mecânica de Veículos Pesados.  
**VALOR GLOBAIS:** R\$ 30.000,00  
**VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.19.04 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA  
**CONTRATADA:** WGN AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA ME  
CNPJ: 24.801.095/0001-00  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Mecânica de Veículos Pesados.  
**VALOR GLOBAIS:** R\$ 60.000,00  
**VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.19.04 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2022.